

PARECER Nº: 122/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 719/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 73/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 29/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 73/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 29/2022, que dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso aos serviços ofertados pelo Sistema Nacional de Empregos – SINE, no âmbito municipal, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 73/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 29/2022.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

CARLOS FERREIRA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 122/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 73/2022 (Projeto de Lei CM nº 29/2022).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

